UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON UNIT OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II** no **Estado de Rondônia** - no mês de julho de 2024.

 A Coordenação de Extensão da Universidade Tiradentes torna público que estarão abertas, as inscrições para a seleção de alunos de graduação para participarem do Projeto Rondon do Ministério da Defesa, **Operação SENTINELAS AVANÇADAS II**, a ser desenvolvido no período de **11 à 28 de julho de 2024.**

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários e professores na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações a serem desenvolvidas no Projeto contemplam as atividades referentes ao conjunto “A” de ações definidas pelo Ministério da Defesa, contemplando as áreas de cultura, direitos humanos e justiça, educação e saúde.

1 – Das Inscrições Art. 1° -

Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CURSO | VAGAS | SUPLENTES |
| Medicina  | 04 | 04 |
| Enfermagem  | 01 | 01 |
| Psicologia | 01 | 01 |
| Direito | 01 | 01 |
| Odontologia  | 01 | 01 |

Num total de 08 vagas para titulares e 08 vagas reservas.

Todos devem ser alunos regulares desses cursos solicitados, da Universidade Tiradentes UNIT, e com vínculo vigente por ocasião da Operação e que satisfaçam as seguintes condições:

a) Ter cursado pelo menos 50% dos créditos do curso em que estiver matriculado.

b) Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon.

c) Ter um bom desempenho acadêmico.

d) Possuir habilidades e competências para trabalhar com comunidades.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas a partir do dia 2**2 de março até a dia 01 de abril de 2024**.

As inscrições serão efetivadas na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO, localizada no Bloco “F” térreo.

2 – Dos Documentos

Art. 3° - Os alunos deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo 1);

- Cópia do Histórico Escolar

- Cópia do Comprovante de matrícula;

- Cópia do Currículo da Plataforma Lattes.

3 – Dos Requisitos e Compromissos para Participação no Projeto RONDON – UNIT- Operação **SENTINELAS AVANÇADAS II -** 2024.

Art. 4° - Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 11 à 28 de julho **de 2024**.

Art. 5° - Gozar de boas condições de saúde física e odontológica, não ser portador de doenças crônicas pré-existentes, que comprometa a imunidade.

Art. 6° - Participar de **TODAS** as atividades agendadas pela coordenação da operação **SENTINELAS AVANÇADAS II**, conforme cronograma, pois estas terão caráter de seleção e classificação.

Art. 7° - Uma vez selecionado, participar dos encontros rondonistas (mínimo de 2 horas semanais, com horários a combinar), com a finalidade de preparo das oficinas a serem desenvolvidas no Projeto.

Art. 8° - Participar da elaboração do Relatório da Operação **SENTINELAS AVANÇADAS II** a ser enviada ao Ministério da Defesa.

Art. 9º - Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados.

4 – Da Seleção da Equipe Rondonista

Art. 10° - Serão selecionados 08 alunos para participar das oficinas de capacitação para a Operação **SENTINELAS AVANÇADAS II**, a que se refere este edital, sendo 08 alunos titulares da equipe rondonista. No caso de desistência ou afastamento de algum dos alunos que compõe a equipe de trabalho, será chamado o próximo suplente.

Art. 11º - Do Processo de Seleção:

O processo de seleção possui duas fases:

1º) Avaliação da documentação entregue no momento da inscrição (ELIMINATÓRIO);

2º) Avaliação do perfil dos alunos na entrevista individual.

Art 12º - A segunda fase de seleção consistirá de entrevista individual dos alunos classificados na primeira etapa, sendo que o tempo previsto por entrevista será de 10 minutos, em data e hora informadas no Art. 13º.

Parágrafo 1 – A presença na entrevista é obrigatória e o não comparecimento na data/hora agendados implicará na desclassificação do aluno.

Art 13º - Divulgação do Resultado: A lista dos alunos selecionados será divulgada no site da Universidade Tiradentes, dos alunos titulares e suplentes selecionados, em ordem alfabética acrescida dos nomes dos alunos suplentes, em ordem de classificação.

5 – Do Cronograma Data Etapas de Seleção, Resultados finais e Divulgação das etapas.

Período de Inscrição: 22 de março à 01 de abril de 2024.

Resultado: Dia 03 de abril de 2024.

Entrega da documentação obrigatória: 22 de março à 01 de abril de 2024, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO, localizada no Bloco “F” térreo.

Entrevista: 04 de abril de 2024 a partir das 08:00, na sala 20 do bloco “E”, 1º andar.

Reunião Geral de Apresentação do Projeto Rondon – Operação : 15 de ABRIL de 2024, Sala 20 do bloco E, 1º andar.

6 – Das Disposições Finais

Art. 14º – Há qualquer momento, a Coordenação do Projeto Rondon – Operação SENTINELAS AVANÇADAS II, poderá chamar outros alunos, por ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 15º – Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Projeto Rondon – Operação SENTINELAS AVANÇADAS II, juntamente com a Coordenação de Extensão.

Art 16° - A este edital não cabe recurso.

Aracaju, 22 de março de 2024.



Geraldo Calasans Barreto Júnior

Coordenador de Extensão

**ANEXO 1**

**Manifestação de Interesse - Projeto Rondon UNIT – Operação SENTINELAS AVANÇADAS II**

**Nome completo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº matrícula UNIT: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Peso: \_\_\_\_\_ Kg Sexo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Camiseta (tamanho): [P] [M] [G] [GG]**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Número da Identificação Social (NIS/PIS):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo/RH: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**UF Nasc: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade Nasc:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome Completo da Mãe: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Telefone: ( \_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Semestre:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome do Contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**POR QUE EU DEVO SER ESCOLHIDO (A) PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II (destaque qualidades, experiência em extensão, diferenciais, motivação, contribuição que aportará – caso necessário, utilize o verso):**